

incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500660-32.2019.8.26.0008, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Diante do exposto, o Ministério Público denuncia MARIA AURINEIDE LOPES CARNEIRO, por infração ao artigo 50, ?caput?, do Decreto-Lei nº 3.688/41, requerendo seja ela citada para se ver processar até final julgamento, nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 9.099/95, ouvindo-se, oportunamente, as pessoas adiante arroladas. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ALAN GUEDES RIOS, Solteiro, Técnico, RG 52316828, pai VALDIR RIBEIRO RIOS, mãe MARLETE CORREA GUEDES, Nascido/Nascida 06/04/1986, com endereço à Rua 21 de Abril, 553 OU 573, Bras, RUA TUIUTI, CEP 03047-000, São Paulo - SP, por infração ao(s) artigo(s): 331 (por duas vezes), c.c. o art. 70, ambos do Código Penal, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500191-15.2021.8.26.0008, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: 1 - Ofereço denúncia em separado contra ALAN GUEDES RIOS, como incurso no artigo 331 (por duas vezes), c.c. o art. 70, ambos do Código Penal, tendo em vista que não foi localizado para audiência preliminar. 2 ? Pelo mesmo motivo, deixo de oferecer o benefício da suspensão condicional do processo, de que trata o art. 89, da Lei 9099/95. 3 - Requeiro oficie-se à Delegacia de Polícia, para preenchimento do BIC ? Boletim de Identificação Criminal e comunicação ao IIRD, para completa alimentação dos registros criminais. 4 ? Tendo em vista que o denunciado não foi localizado, em que pesem as várias diligências já realizadas, requeiro a remessa dos autos ao juízo criminal comum, para recebimento da denúncia e citação por edital, nos termos do art. 66, parágrafo único, da Lei 9099/95. Consta do incluso termo circunstanciado que, no dia 04 de março de 2021, por volta das 03:35hs., Av. Celso Garcia, 3500, Tatuapé, nesta capital, ALAN GUEDES RIOS, qualificado e ouvido às fls. 05, desacatou os policiais militares no exercício de suas funções. Segundo se apurou, os policiais militares THIAGO GUERRA e ALLAN CESAR DA SILVA SOUZA, compareceram ao local mencionado para apurar ocorrência de agressão em um bar. Ao chegarem no local avistaram o denunciado e devido ao seu comportamento resolveram revistá-lo. Nessa ocasião o denunciado se mostrou nervoso e passou a dizer aos policiais: ?tira a farda e vem para o pau? e ?policiais de bosta?, razão pela qual foi contido e conduzido à delegacia de polícia. Ante o exposto, denuncio a Vossa

Excelência ALAN GUEDES RIOS como incurso no art. 331, do Código Penal, por duas vezes, c.c. o artigo 70, do Código Penal, requerendo seja ele citado para se ver processar pelo rito ordinário, até final julgamento e condenação, nos termos do art. 394, § 1º, inciso I. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS, ANDERSON LUIZ DA SILVA, RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA, ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA e RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA, processo nº 1002021-25.2023.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr Guilherme de Paula Nascente Nunes, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 16/11/2023 às fls. 882/889, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS (CNPJ/MF nº 30.220.734/0001-47), ANDERSON LUIZ DA SILVA, (CNPJ/MF 32.979.058/0001-15), RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA (CNPJ/MF nº39.745.531/0001-49), ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA (CNPJ/MF nº39.331.524/0001-09) e RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA (CNPJ/MF nº39.331.361/0001-56) (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial, AJRUIZ CONSULTORIA EMPRESARIALS.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.615.825/0001-81, representado pela Dra. Joice Ruiz Bernier, Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj.131, Perdizes, São Paulo/SP. CEP: 05004-010, telefone (11) 3864-4332, email: contato@ajruiz.com.br,. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsp.jus.com.br/processos>)

2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial e a relação de credores consta nos autos digitais em epígrafe, às fls. 178/180 e o passivo fiscal relacionado às fls. 241/260 na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aj.outletdabeleza@ajruiz.com.br.. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

ADAMANTINA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO-SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

Processo Físico nº: 0000061-51.1996.8.26.0081
Classe ? Assunto: Interdição/Curatela - Capacidade
Requerente: Nelson Carlos Pereira dos Santos e outro
Requerido: Auro da Cruz Santos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Auro da Cruz Santos, PROCESSO Nº0000061-51.1996.8.26.0081.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/06/2023, foi JULGADO PROCEDENTE o pedido de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, para nomear WALTER LUIZ RICCI, como curador definitivo de AURO DA CRUZ SANTOS, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 17 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ALTINÓPOLIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAFAELI FERREIRA LUZ, REQUERIDO POR Elisângela Cristina Ferreira Luz - PROCESSO Nº1001067-85.2022.8.26.0042.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26 de setembro de 2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de RAFAELI FERREIRA LUZ, declarando-o(a) absolutamente incapaz de gerir a si próprio e a seus bens, nomeado-lhe como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Elisângela Cristina Ferreira Luz. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001600-10.2023.8.26.0042

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) eventuais interessados e desconhecidos, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário - Inventario